



CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 6/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Padre Élcio de Assis Machado.

Autoria: Jatobá

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão ao Padre Élcio de Assis Machado pelo trabalho caridoso em prol dos vicentinos.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/24

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Marcos Jorge Novaes.

Autoria: Jatobá

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Pastor Marcos Jorge Novaes pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina e pelo trabalho caridoso em prol municipais

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na

data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/24

Concede o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Sandra Conti da Costa.

Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º – Fica concedido o Título de Cidadã Vicentina à Sra. Sandra Conti da Costa, pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/24

Concede o Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da 41ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

Autoria: Tiago Peretto

Art. 1.º – Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da 41ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 22 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/24

Concede a Medalha e o Diploma "Ronaldo Frutuoso" aos atores, diretores, assistentes e colaboradores da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente - 2024.